



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0056/2022 DE 24/01/2022.

“REVOGA PARCIALMENTE PORTARIA Nº 1410/2021 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE CONCEDE FÉRIAS A AGENTE ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º REVOGAR PARCIALMENTE portaria nº 1410/2021 de 29 de dezembro de 2021, **QUE CONCEDE FÉRIAS A AGENTE ADMINISTRATIVO**, senhora **JOSIELE MAIARA FUZINATO**, brasileira, maior, portadora do RG nº 227484-4 SSP/MT e do CPF Nº 042.602.931-33, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotada no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, a partir do dia 24 de janeiro de 2022 à 01 de fevereiro de 2022, totalizando 09 (nove) dias, sendo que a servidora usufruiu de 21 dias de férias no período de 03 de janeiro de 2022 à 23 de janeiro de 2022.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 24/01/2022, disponível no

Link:

<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>; e

Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: < <https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.

NP nº 0069/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL